

V - Aprovação para utilização dos saldos dos valores transferidos para o CINCATARINA nos exercícios seguintes.

Protocolo de Intenções:

Art. 62 - Constituem recursos financeiros do consórcio público:

[...]

V – Os saldos do exercício;

Conforme já deliberado e aprovado em assembleias anteriores solicitamos aprovação para que os valores dos saldos transferidos para o CINCATARINA através de rateio e aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente Participe, sejam utilizados nos exercícios seguintes para a mesma finalidade que originou a transferência, sem necessidade de devolução dos valores.

Inovação e Modernização na Gestão Pública